

**EBSERH**  
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY**

# **BOLETIM de SERVIÇO**

**Nº 102, 06 de novembro de 2017**

Ministério da  
**Educação**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES–EBSERH**  
**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY**  
Cidade Universitária - Campus I, S/N CEP: 58051-900 | João Pessoa-PB

**JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO**

Ministro de Estado da Educação

**KLEBER DE MELO MORAIS**

Presidente

**PAULO HENRIQUE BEZERRA RODRIGUES COSTA**

Diretor Vice-Presidente Executivo

**ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS**

Diretor de Atenção à Saúde

**JAIME GREGÓRIO DOS SANTOS FILHO**

Diretor de Administração e Infraestrutura

**EULER DA CUNHA FONSECA**

Diretor de Orçamento e Finanças

**EDUARDO DINIZ GONÇALVES PORCIUNCULA**

Diretor de Gestão de Pessoas

**FLÁVIA CRISTINA FERNANDES PIMENTA**

Superintendente

**MOISÉS DIOGO DE LIMA**

Gerente de Atenção à Saúde - Interino

**ÂNGELO BRITO PEREIRA DE MELO**

Gerente de Ensino e Pesquisa

**ALBERTO MAGNO DE ARRUDA PALMEIRA**

Gerente Administrativo

## SUMÁRIO

<b>SUPERINTENDÊNCIA.....</b>	<b>04</b>
<b>INCLUSÃO.....</b>	<b>04</b>
Portaria nº 1105 de 31 de outubro de 2017.....	04
<b>LOTAÇÃO.....</b>	<b>04</b>
Portaria nº 1096 de 30 de outubro de 2017.....	04
Portaria nº 1097 de 30 de outubro de 2017.....	04
Portaria nº 1098 de 30 de outubro de 2017.....	05
Portaria nº 1099 de 30 de outubro de 2017.....	05
Portaria nº 1100 de 30 de outubro de 2017.....	05
Portaria nº 1106 de 31 de outubro de 2017.....	05
<b>DESIGNAÇÃO.....</b>	<b>06</b>
Portaria nº 1104 de 31 de outubro de 2017.....	06
<b>NOMEAÇÃO.....</b>	<b>08</b>
Portaria nº 1107 de 31 de outubro de 2017.....	08
<b>TORNAR SEM EFEITO.....</b>	<b>08</b>
Portaria nº 1092 de 01 de novembro de 2017.....	08
Portaria nº 1093 de 01 de novembro de 2017.....	08
<b>AFASTAMENTO.....</b>	<b>08</b>
Portaria nº 1094 de 01 de novembro de 2017.....	09
Portaria nº 1095 de 01 de novembro de 2017.....	09
Portaria nº 1108 de 01 de novembro de 2017.....	09
Portaria nº 1109 de 01 de novembro de 2017.....	10
Portaria nº 1110 de 01 de novembro de 2017.....	10
Portaria nº 1111 de 01 de novembro de 2017.....	10
Portaria nº 1112 de 01 de novembro de 2017.....	10
<b>SUBSTITUIÇÃO.....</b>	<b>11</b>
Portaria nº 1115 de 06 de novembro de 2017.....	11

## SUPERINTENDÊNCIA

### INCLUSÃO

#### **Portaria nº 1105 de 31 de outubro de 2017**

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 75 de 19/12/2013, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Incluir na Equipe de Trabalho responsável pela realização do Inventário Físico do Estoque do Hospital Universitário Lauro Wanderley, os empregados BENITO FURTADO MOTA, Assistente Administrativo, matrícula nº 2191527 e ARTHUR FELIPE HYPÁCIO PESSOA DE ARAÚJO, Assistente Administrativo, matrícula nº 2254751.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Flávia Cristina Fernandes Pimenta

### LOTAÇÃO

#### **Portaria nº 1096 de 30 de outubro de 2017**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 75 de 19/12/2013, e, pela presente, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Lotar a servidora **ANA PAULA ALVES ROSAS**, Enfermeiro Assistencial, Matrícula SIAPE nº 2254715, na Comissão de Padronização de Produtos para Saúde, a partir do dia 18/10/2017 até ulterior deliberação.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor nesta data.

Flávia Cristina Fernandes Pimenta

#### **Portaria nº 1097 de 30 de outubro de 2017**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 75 de 19/12/2013, e, pela presente, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Lotar o servidor **ALEXANDRE MOTTA CAMARA**, Médico Infectologista, Matrícula SIAPE nº 2425663, na UNIDADE DE DOENÇAS INFECTO PARASITÁRIAS/Clínica DIP, a partir do dia 11/10/2017 até ulterior deliberação.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor nesta data.

Flávia Cristina Fernandes Pimenta

**Portaria nº 1098 de 30 de outubro de 2017**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 75 de 19/12/2013, e, pela presente, **RESOLVE:**

Art. 1º Lotar a servidora **ROSÂNGELA DE ARAÚJO MONTEIRO**, Assistente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 2417101, na UNIDADE DE ATENÇÃO À SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE /Clínica Pediátrica, a partir do dia 01/09/2017 até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Flávia Cristina Fernandes Pimenta

**Portaria nº 1099 de 30 de outubro de 2017**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 75 de 19/12/2013, e, pela presente, **RESOLVE:**

Art. 1º Lotar o servidor **GUSTAVO MEDEIROS SILVEIRA**, Médico, Matrícula SIAPE nº 1001816, na UNIDADE DE CLÍNICA MÉDICA, a partir do dia 01/08/2017 até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Flávia Cristina Fernandes Pimenta

**Portaria nº 1100 de 30 de outubro de 2017**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 75 de 19/12/2013, e, pela presente, **RESOLVE:**

Art. 1º Lotar o servidor **JAILSON DE SOUSA SANTOS**, Técnico em Laboratório, Matrícula SIAPE nº 2411565, na UNIDADE DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS, a partir do dia 01/08/2017 até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Flávia Cristina Fernandes Pimenta

**Portaria nº 1106 de 31 de outubro de 2017**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 75 de 19/12/2013, e, pela presente, **RESOLVE:**

Art. 1º Lotar a servidora **JULIANA ALMEIDA MARQUES LUBENOW**, Enfermeiro - Terapia Intensiva, Matrícula SIAPE nº 1916027, na UNIDADE DE CUIDADOS INTENSIVOS E SEMI-INTENSIVOS/ UTI Pediátrica, a partir do dia 05/08/2017 até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Flávia Cristina Fernandes Pimenta

## DESIGNAÇÃO

### Portaria nº 1104 de 31 de outubro de 2017

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 75 de 19/12/2013, **RESOLVE:**

Art. 1º Tornar sem efeito a **Portaria nº 558 de 24 de junho de 2016.**

Art. 2º **Designar**, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 29/2015, cujo objeto é a prestação de Serviços de Mão de Obra Terceirizada e Continuada – Apoio Administrativo/Operacional, sendo a contratada a empresa JMT – Serviços e Locação de Mão de Obra Ltda, a fim de atender as necessidades do Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da EBSERH, os seguintes colaboradores:

I) Gestor do Contrato:

<b>Titular</b>	ROBERTA FRANCA FALCÃO CAMPOS	2226684
<b>Suplente</b>	ANGELITA FEIJÓ DE MELO MOREIRA	2215886

II) Fiscal Técnico do Contrato:

<b>Titular</b>	LÍVIA MARIA SANTOS SOARES	2215909
<b>Suplente</b>	ARTHUR FELIPE HYPÁCIO PESSOA DE ARAÚJO	2254751

III) Fiscal Administrativo do Contrato:

<b>Titular</b>	FRANCISCA NOBERTO DA SILVA OLIVEIRA	2191569
<b>Suplente</b>	SHAYENE VIEIRA RIBEIRO ALMEIDA	2238583

Art. 3º Compete ao Gestor observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

- I) Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;
- II) Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis aos contratos administrativos, em especial a Lei nº 8.666/1993, IN 05/2017 e alterações posteriores;
- III) Coordenar e comandar o processo da execução contratual;
- IV) Acompanhar o processo de fiscalização com vistas ao perfeito cumprimento do contrato;
- V) Verificar a conformidade da prestação dos serviços ou fornecimento do material contratado;
- VI) Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando, juntamente com o fiscal técnico ou na ausência deste, os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;
- VII) Ratificar toda e qualquer alteração na execução do contrato, proposta pelo fiscal técnico, para a autorização da diretoria demandante.

Art. 4º Compete ao Fiscal Técnico do Contrato, auxiliar o Gestor ora designado do Contrato nº 29/2015, observando se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

- VIII) Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;
- IX) Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis aos contratos administrativos, em especial a Lei nº 8.666/1993, IN 05/2017 e alterações posteriores;

Nº 102, segunda-feira, 06 de novembro de 2017

- X) Fiscalizar e monitorar a execução, de modo que sejam cumpridas integralmente todas as condições (objeto, prazos, vigência) estabelecidas nas Cláusulas Contratuais;
- XI) Comunicar à autoridade competente com a antecedência necessária, eventuais falhas, atrasos, ou fatos relevantes que possam inviabilizar o cumprimento do objeto do contrato, dos prazos estabelecidos, ou que acarretem a necessidade de prorrogação de prazos ou de vigência contratual, propondo a aplicação de penalidades ou outras sanções, quando for o caso;
- XII) Diligenciar às unidades beneficiárias, quando necessário, visando certificação quanto a informações ou procedimentos que possam inviabilizar ou dificultar a execução, por parte da Contratada;
- XIII) Responsabilizar-se pelo fornecimento de arquivos, materiais e informações julgadas pertinentes à execução do Contrato, na forma estabelecida no Projeto Básico/Termo de Referência;
- XIV) Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;
- XV) Encaminhar à área competente, após analisado e atestado, emitindo parecer conclusivo, os documentos necessários à comprovação da aquisição e/ou execução dos serviços, rigorosamente, na forma exigida em Cláusula Contratual;
- XVI) Recusar, com a devida justificativa, qualquer material ou serviço prestado fora das especificações, bem como qualquer documento ou Nota Fiscal apresentados em desacordo com as condições estabelecidas no Edital, Projeto Básico/Termo de Referência e no Contrato;
- XVII) Registrar e propor toda e qualquer alteração na execução do contrato, para a autorização da autoridade demandante, após a ratificação do gestor de contrato.
- Art. 5º Compete ao Fiscal Administrativo:
- XVIII) Acompanhar a formalização dos atos administrativos do Contrato, supervisionando sua execução orçamentária;
- XIX) Emitir as certidões de regularidade fiscal e trabalhista do fornecedor, antes do envio da fatura para pagamento;
- XX) Verificar se a documentação de cobrança apresentada, e o devido atesto, encontra-se na forma estabelecida no contrato;
- XXI) Efetuar a instrução processual para fins de pagamento, na forma convencionada no instrumento contratual;
- XXII) Prestar orientações técnicas à unidade demandante e à Contratada, relativas à observância das condições pactuadas, no que diz respeito aos prazos de execução, faturamento e pagamento e outros esclarecimentos que venham a ser solicitados;
- XXIII) Recusar, com a devida justificativa qualquer documento ou nota fiscal encaminhados pelo fiscal do contrato que se encontre em desacordo com as condições estabelecidas no contrato.
- XXIV) Realizar toda e qualquer ação pertinente à alteração contratual.
- Art. 6º Esta designação entra em vigor na data de sua assinatura.

Flávia Cristina Fernandes Pimenta

## NOMEAÇÃO

### **Portaria nº 1107 de 31 de outubro de 2017**

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 75 de 19/12/2013, **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear, em caráter interino, **MOISÉS DIOGO DE LIMA**, matrícula SIAPE nº 2117374, para exercer o cargo de Gerente de Atenção à Saúde, junto à Superintendência do Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da Ebserh.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Flávia Cristina Fernandes Pimenta

## TORNAR SEM EFEITO

### **Portaria nº 1092 de 01 de novembro de 2017**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 75 de 19/12/2013, **RESOLVE:**

Art. 1º **TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº 962 de 27 de setembro de 2017 que concedia afastamento à funcionária **GABRIELA MATOS FALCÃO TARGUETA**, Matrícula SIAPE nº 1840147, ocupante do cargo de Médica, do quadro permanente de pessoal HULW/EBSERH, lotado na Unidade Ambulatorial, durante o período de 07 a 11 de novembro, para participar do HEMO 2017- Congresso Brasileiro de Hematologia, Hemoterapia e Terapia Celular, que se realizará em Curitiba - PR.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flávia Cristina Fernandes Pimenta

### **Portaria nº 1093 de 01 de novembro de 2017**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 75 de 19/12/2013, **RESOLVE:**

Art. 1º **TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº 914 de 15 de setembro de 2017 que concedia afastamento à funcionária **VIRGÍNIA DE ARAUJO PORTO**, Matrícula SIAPE nº 2191658, ocupante do cargo de Enfermeira, do quadro permanente de pessoal HULW/EBSERH, lotada na Unidade de Tratamento Intensivo, durante o período de 08 a 12 de novembro, para participar do XXII Congresso Brasileiro de Medicina Intensiva e XIII Congresso Mundial de Medicina Intensiva, que se realizará no Rio de Janeiro - RJ.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flávia Cristina Fernandes Pimenta

## AFASTAMENTO

### **Portaria nº 1094 de 01 de novembro de 2017**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 75 de 19/12/2013, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder afastamento de curto prazo, no país, à funcionária **VIRGÍNIA DE ARAUJO PORTO**, Matrícula SIAPE nº 2191658, ocupante do cargo de Enfermeira, do quadro permanente de pessoal HULW/EBSERH, lotada na Unidade de Tratamento Intensivo, durante o período de 07 a 12 de novembro, para participar do XXII Congresso Brasileiro de Medicina Intensiva e XIII Congresso Mundial de Medicina Intensiva, que se realizará no Rio de Janeiro - RJ.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flávia Cristina Fernandes Pimenta

### **Portaria nº 1095 de 01 de novembro de 2017**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 75 de 19/12/2013, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder afastamento de curto prazo, no país, à funcionária **ANA PAULA MORAIS BRAGA**, Matrícula SIAPE nº 2206996, ocupante do cargo de Terapeuta Ocupacional, do quadro permanente de pessoal HULW/EBSERH, lotada na Unidade de Reabilitação, durante o período de 08 a 09 de novembro, para participar do I Simpósio Paraibano de Atividades da Vida Diária e Terapia Ocupacional, que se realizará em João Pessoa - PB.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flávia Cristina Fernandes Pimenta

### **Portaria nº 1108 de 01 de novembro de 2017**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 75 de 19/12/2013, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder afastamento de curto prazo, no país, à funcionária **SOLANGE MONTEIRO MOREIRA**, Matrícula SIAPE nº 2261744, ocupante do cargo de Enfermeira, do quadro permanente de pessoal HULW/EBSERH, lotada na Unidade de Doenças Infecciosas e Parasitárias, durante o período de 15 a 18 de novembro, para participar do IV Congresso Nacional de Educação (CONEDU), que se realizará em João Pessoa - PB.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flávia Cristina Fernandes Pimenta

Nº 102, segunda-feira, 06 de novembro de 2017

**Portaria nº 1109 de 01 de novembro de 2017**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 75 de 19/12/2013, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder afastamento de curto prazo, no país, à funcionária **THAIS GRILO MOREIRA XAVIER**, Matrícula SIAPE nº 2148751, ocupante do cargo de Enfermeira, do quadro permanente de pessoal HULW/EBSERH, lotada na Unidade Ambulatorial (Endocrinologia), durante o período de 13 a 14 de novembro, para participar do IV Encontro Científico Integrado das Residências do CPAM, que se realizará em João Pessoa - PB.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flávia Cristina Fernandes Pimenta

**Portaria nº 1110 de 01 de novembro de 2017**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 75 de 19/12/2013, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder afastamento de curto prazo, no país, ao funcionário **MARCELO MAURÍCIO GERMOGLIO**, Matrícula SIAPE nº 2206923, ocupante do cargo de Médico, do quadro permanente de pessoal HULW/EBSERH, lotado na Unidade de Clínica Médica, durante o período de 11 a 15 de novembro, para participar da XVI Semana Brasileira do Aparelho Digestivo - SBAD, que se realizará em Brasília - DF.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flávia Cristina Fernandes Pimenta

**Portaria nº 1111 de 01 de novembro de 2017**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 75 de 19/12/2013, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder afastamento de curto prazo, no país, ao servidor **ANDRÉ PACELLI BEZERRA VIANA**, Matrícula SIAPE nº 2177501, ocupante do cargo de Médico, do quadro permanente de pessoal HULW/UFPB, lotado na Unidade de Cirurgia Geral, durante o período de 10 a 14 de novembro, para participar do 64º Congresso Brasileiro de Anestesiologia, que se realizará em Curitiba - PR.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flávia Cristina Fernandes Pimenta

**Portaria nº 1112 de 01 de novembro de 2017**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 75 de 19/12/2013, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder afastamento de curto prazo, no país, à servidora **INEZ CRISTINA PALITOT C. R. LEITE**, Matrícula SIAPE nº 752460, ocupante do cargo de Enfermeira, do quadro permanente de pessoal HULW/UFPB, lotada na Unidade de Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente, na data de 30 de

outubro, para participar do I Seminário Internacional de Enfermagem para a Segurança do Paciente, que se realizará em São Paulo - SP.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flávia Cristina Fernandes Pimenta

## **SUBSTITUIÇÃO**

### **Portaria nº 1115 de 06 de novembro de 2017**

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 75 – EBSERH, de 19 de dezembro de 2013, **RESOLVE:**

**Art. 1º Designar** o empregado público **LEONARDO DE FIGUEIREDO E SILVA**, Matrícula SIAPE nº 2191603, para substituir **CLEITON ROBERTO DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE Nº 1008191, no período de 06/11/2017 a 15/11/2017, por ocasião de férias, referente ao exercício 2017, no Setor de Regulação e Avaliação em Saúde do Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da Ebserh.

**Art. 2º** Publique-se no Boletim de Serviço da EBSERH.

Flávia Cristina Fernandes Pimenta